



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº008/2019.

Aos 06 dias do mês de Dezembro do ano 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valdemir Ribeiro Sparapan e membros os Senhores Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, e as Sras. Cinthia Laize Zagoto, Maria de Oliveira Caetano e Marilda Rosa do Nascimento da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 151/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 008/2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram como proponente, as empresas: **SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 67.156.943/0002-60, RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 06.129.907/0001-31** e a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA., CNPJ: 16.514.870/0001-19**, protocolaram-se os envelopes no departamento de protocolo. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. As empresas **SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. e RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.,** apresentaram suas documentações em conformidade com o edital de licitação, já a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA** deixou de apresentar o documento descrito no subitem “g” do item 5.2.5 “Comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**” “g) Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da obra, constando o nome, número do RG, assinatura do responsável legal e nome e número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sobre pena de inabilitação. (Sem anexo modelo)” desta forma a comissão de licitação considerou as empresas **SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** habilitadas e a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA** desabilitada. Como as empresas não apresentaram carta de Renúncia de



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

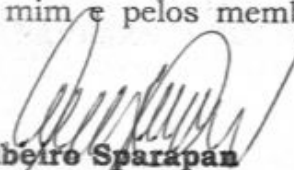
**CNPJ 95.640.736/0001-30**

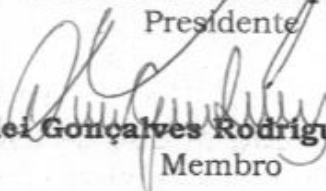
**CEP 87528-000**

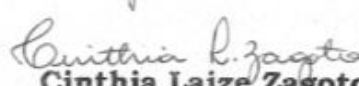
**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

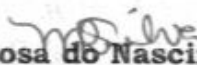
**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

Recursos fica concedido o prazo de 05 dias para Interposição de Recursos. Desta forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

  
**Valdemir Ribeiro Sparapan**  
Presidente

  
**Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva**  
Membro

  
**Cinthia Laize Zagoto**  
Membro

  
**Marilda Rosa do Nascimento da Silva**  
Membro

  
**Maria de Oliveira Caetano**  
Membro